# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 23/02/2023 PL 24/2023



### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI

## PROJETO DE LEI

"Institui no Município de Indaiatuba a semana de Conscientização e Combate a esclerose Múltipla, e dá outras providências."

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Indaiatuba, a "Semana Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla" a ser realizada, anualmente, nos dias 24 a 30 de agosto.
- **Art. 2º -** Durante a semana ora instituída, o Poder Público Municipal divulgará este evento através panfletos, laços e iluminação cor-de-Laranja em prédios públicos e diversos pontos de maior circulação na cidade e fomentará os trabalhos que visem desenvolver atividades, inclusive exames, oferecer palestras e divulgar o problema à população, com ênfase no ensino ao público feminino e masculino, que ajudem a detectar e enfrentar a esclerose múltipla.

Parágrafo único: Poderão ser firmadas parcerias com entidades privadas para a realização da semana a que se refere essa Lei.

- Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, aos 23 de fevereiro de 2023.

Silene Carvalini Vereadora

Sawalim

RC

GABINETE DA VEREADORA SILENE CARVALINI

Fone: 19 3885-7716







## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### **JUSTIFICATIVA**

A esclerose múltipla (EM) é uma doença que compromete pessoas entre 20 e 50 anos de idade, no auge de sua idade produtiva, provocando lesões no sistema nervoso central (cérebro, nervos ópticos e medula espinal), com sintomas que podem ser transitórios ou definitivos. A doença é provocada por uma reação autoimune direcionada a mielina, uma capa de gordura que cobre todas as nossas células nervosas. Uma doença autoimune é aquela em que o sistema de defesa de uma pessoa resolve atacar a ela mesma, ao invés de um agente externo, como um vírus ou bactéria. No Lúpus esta agressão pode ocorrer contra a pele, o pulmão, articulações e rins; na artrite reumatoide, contra as articulações; na psoríase, contra a pele, para citar alguns exemplos.

Com a perda da mielina os impulsos nervosos ficam mais lentos e a pessoa pode sentir dificuldade em realizar determinadas ações ou em seus sentidos, como perda de força em um ou mais membros, perda de sensibilidade ou formigamentos, falta de coordenação, dificuldade para caminhar, perda ou dificuldade visual e até dificuldade em controlar a urina. Os sintomas não são súbitos, isto é, de repente ou de uma hora para outra, e costumam se intensificar em dias a semanas. Nas primeiras vezes que estes sintomas acontecem o organismo consegue interromper este dano, reduzindo a inflamação e produzindo uma nova capa de mielina, e por isso o indivíduo pode ter resolução completa destes sintomas em semanas a meses, muitas vezes atrasando o diagnóstico. Com o passar dos anos, se não tratada, aí sim a doença pode deixar sequelas e cicatrizes permanentes. Esta é chamada de EM remitente recorrente, mas alguns pacientes não apresentam estas crises e podem ter sintomas que não resolvem espontaneamente, chamadas de EM primaria progressiva.

Isto posto, solicitamos o apoio para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, aos 23 de fevereiro de 2023

Silene Carvalini Vereadora

Gawalin

Fone: 19 3885-7716